



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 634, de 11 de setembro de 2017.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 1523, de 06 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA no dia 11 de setembro de 2017 para participar de reunião da Comissão responsável pela atualização do Regimento Geral do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL DIAS RODRIGUES para, em substituição, responder pela Direção do Departamento de Ensino do IFRR *Campus* Amajari no dia 11 de setembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 11 de setembro de 2017.

MARCELO FIGUEIRA PONTES

Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício